

# Estudo Técnico Preliminar 27/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 60550.023689/2021-89

## 2. Descrição da necessidade

2.1. O presente estudo preliminar destina-se a levantar soluções e viabilidade para a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para a Seção de Cirurgia Geral e Cirurgia Torácica, conforme o Documento de Formalização de Demanda (DFD), destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA.

### 2.2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.1.1. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos cirúrgicos da Seção de Cirurgia Geral deste hospital. Os pacientes atendidos com esses materiais poderão ser oriundos de outras especialidades do HFA.

### 2.3. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.3.1. A aquisição dos materiais solicitados visa atender às necessidades do setor e serão utilizados em procedimentos cirúrgicos de pacientes que necessitam de intervenção cirúrgica no Hospital das Forças Armadas (HFA).

2.3.2. O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização de procedimentos cirúrgicos pela Seção de Cirurgia Geral e Cirurgia Torácica, tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.

### 2.4. DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.4.1. A aquisição alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento do número de atendimentos, dentre outros atendimento de urgência/emergências, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem às expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.4.2. Por tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de uso imediato, a requisição será por Nota de Empenho tipo Global, em quantidades parceladas.

2.4.3. Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades e quantidades estimados no escopo das tabelas. Essas tabelas foram elaboradas com base nas quantidades apresentadas de materiais hospitalares a serem utilizados no HFA, solicitados de acordo com a estimativa média de consumo, às quais foram acrescidos percentuais estimativos visando contornar eventuais déficits na apresentação das necessidades, decorrentes, dentre outros fatores, do recente aprendizado na utilização dessa metodologia e de seu aplicativo, além das demandas imprevisíveis.

#### 2.4.4. Relação Demanda x Quantidade do material consumido:

2.4.5. Não foi possível mensurar o consumo de todos os materiais que constam (\*) por não haver estoque desses itens. Os itens 12 e 13 houve demanda, pois houve aquisição por adesão em pregão homologado. O item 17 havia estoque que foi adquirido em processo anterior a 2018. Os demais itens foram doações de outras clínicas que utilizam o mesmo material e por instituições parceiras, por isso há um número mínimo de uso de alguns ou nenhum consumo. Não será mensurado a quantidade de materiais no ano de 2021, devido a sua atipicidade.

Item	Especificação resumida	Und	Consumo 2018	Consumo 2019	Consumo 2020	Quantidade Solicitada

1	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, LINEAR ENDOSCÓPICO, TITÂNIO, P/TECIDO INTERMEDIÁRIO/ SEMI ESPESSO, C/ 2 LINHAS TRIPLAS DE GRAMPO, CERCA 45 MM,	UND	*	*	2	20
2	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, LINEAR ENDOSCÓPICO, TITÂNIO, P/ TECIDO ESPESSO, C/ 2 LINHAS DUPLAS DE GRAMPO, CERCA 45 MM	UND	*	*	12	20
3	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, LINEAR, TITÂNIO, P/TECIDO NORMAL, C/2 LINHAS DUPLAS DE GRAMPO, CERCA 75 M	UND	*	*	*	20
4	GRAMPEADOR CIRÚRGICO, LINEAR, CORTANTE, CERCA DE 75 MM, RECARREGÁVEL, CARREGADO C/ GRAMPO TITÂNIO, P/ TECIDO NORMAL	UND	*	*	4	12
5	GRAMPEADOR LINEAR ENDOSCÓPICO, ARTICULADO, CORTANTE, CERCA DE 45 MM, COM DISPARO ELÉTRICO.	UND	*	*	*	24
6	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, LINEAR ENDOSCÓPICO, TITÂNIO, P/TECIDO EXTRA FINO, C/2 LINHAS TRIPLAS DE GRAMPO, CERCA 45 MM	UND	2	*	4	20
7	GRAMPEADOR LINEAR ENDOSCÓPICO, ARTICULADO, CORTANTE, CERCA DE 60 MM, HASTE LONGA ,COM DISPARO ELÉTRICO	UND	*	*	2	20
8	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, LINEAR ENDOSCÓPICO, TITÂNIO, P/ TECIDO FINO, C/ 2 LINHAS TRIPLAS DE GRAMPO, CERCA 60 MM	UND	*	*	4	60
9	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, LINEAR ENDOSCÓPICO, TITÂNIO, P/ TECIDO INTERMEDIÁRIO / SEMI ESPESSO, C/ 2 LINHAS TRIPLAS DE GRAMPO, CERCA 60 MM	UND	*	20	15	20
10	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, LINEAR, TITÂNIO, P/TECIDO ESPESSO, C/2 LINHAS DUPLAS DE GRAMPO, CERCA 60 MM	UND	*	*	4	20
11	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, LINEAR, TITÂNIO, P/TECIDO ESPESSO, C/2 LINHAS DUPLAS DE GRAMPO, CERCA 75 MM	UND	*	*	*	20

12	TROCARTE, APRESENTAÇÃO CONJUNTO, MATERIAL* POLÍMERO, ISENTO LÁTEX NATURAL, TIPO CÂNULA CÂNULA C/ SUPERFÍCIE ESTRIADA, VÁLVULA VEDANTE EM SILICONE, COMPONENTE 1 TORNEIRA P/ INSUFLAÇÃO, ADICIONAL C/ REDUTOR, COMPONENTE 2 OBTURADOR PONTA DISTAL CÔNICA NÃO CORTANTE, COMPONENTE 3 C/ DILATADORES BILATERAIS E LÚMEN P/ ÓPTICA, DIMENSÕES CERCA 12 X 100	UND	30	87	32	36
13	TELA CIRÚRGICA EM POLIPROPILENO (PROLENE) 15 X 15 CM	UND	60	81	21	200
14	TUBO ENDOBRONQUIAL COMPONENTES: C/ BALÃO TRAQUEAL E ENDOBRONQUIAL MODELO: DUPLOCONECTORES LÚMEN S/ GANCHO DE CARINA CONECTOR: ADICIONAL: SONDAS ASPIRAÇÃO MATERIAL*: PVC ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO ADICIONAL*: RADIOPACO, GRADUADO ADICIONAL 1: FIO GUIA APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO USO: ESQUERDO CALIBRE: 35 FR	UND	*	*	*	20
15	TUBO ENDOBRONQUIAL COMPONENTES: C/ BALÃO TRAQUEAL E ENDOBRONQUIAL MODELO: DUPLO LÚMEN S/ GANCHO DE CARINA CONECTOR: CONECTORES ADICIONAL: SONDAS ASPIRAÇÃO MATERIAL*: PVC ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO ADICIONAL*: RADIOPACO, GRADUADO ADICIONAL 1: FIO GUIA APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO USO: ESQUERDO CALIBRE: 37 FR	UND	*	*	*	20
16	TUBO ENDOBRONQUIAL COMPONENTES: C/ BALÃO TRAQUEAL E ENDOBRONQUIAL MODELO: DUPLO LÚMEN S/ GANCHO DE CARINA CONECTOR: CONECTORES ADICIONAL: SONDAS ASPIRAÇÃO MATERIAL*: PVC ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO ADICIONAL*: RADIOPACO, GRADUADO ADICIONAL 1: FIO GUIA APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO USO: ESQUERDO CALIBRE: 39 FR	UND	*	*	*	10
	PINÇA ULTRASSONICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: HEMOSTÁTICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS  1: APLICAÇÃO: PARA CORTE E COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA,					

17	<p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:          COMPATÍVEL COM BISTURI HARMÔNICO ULTRACISION, COMPRIMENTO: 36 CM          DIÂMETRO: 5 MM TIPO PONTA: CURVA TIPO CABO: ROTATIVO COM ACIONAMENTO MANUAL          ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DETERMINAR A CAPACIDADE DE SELAMENTO DOS VASOS DE ATÉ 5MM OU ATÉ 7MM, REFORÇAR A NECESSIDADE QUE O GANHADOR DESSE ITEM SEJA OBRIGADO A DISPONIBILIZAR O GERADOR NECESSÁRIO PARA O USO DA PINÇA NO TEMPO EM QUE FOR SOLICITADO PELO ÓRGÃO/EQUIPE CIRÚRGICA, QUE A <b>PINÇA E O GERADOR TENHAM TESTE DE COMPATIBILIDADE REGISTRADO JUNTO A ANVISA</b></p>	UND	17	38	6	20
18	<p>GRAMPEADOR CIRÚRGICO LINEAR ENDOSCÓPICO MATERIAL GRAMPO: CARREGADO C/ GRAMPO ABSORVÍVEL          TAMANHO*: CERCA DE 5 MM          ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, JÁ CARREGADOS COM GRAMOS DE FIXAÇÃO DE TELA E QUE PERMITAM CERCA DE 25 A 30 DISPAROS NUM MESMO DISPOSITIVO</p>	UND	*	*	Item novo	20
19	<p>GRAMPEADOR LINEAR ENDOSCÓPICO, ARTICULADO, CORTANTE, CERCA DE 35 MM, HASTE MÉDIA, CARREGADO COM GRAMPO DE TITÂNIO, PINO AÇO, TRAVA DE SEGURANÇA, RECARREGÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, VASCULAR COM DISPOSITIVO DE DISPARO ELÉTRICO</p>	UND	1	*	Item novo	10
20	<p>CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, LINEAR ENDOSCÓPICO, TITÂNIO, P/ TECIDO FINO, C/ 2 LINHAS TRIPLAS DE GRAMPO, CERCA 30 MM COM MANDÍBULA ESTREITA COM PONTA CURVA</p>	UND	*	*	Item novo	50
21	<p>AGULHA DE PUNÇÃO TIPO VERES 14G X 120MM</p>	UND	5	10	*	20

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE CIRURGIA GERAL E CIRURGIA TORÁCICA	KAYSER GREGÓRIOS TELES DE MORAIS-Cap Med

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 4.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

### 4.2. DA VALIDADE DO PRODUTO

4.2.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.2.1.1. Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 60% (sessenta por cento).

4.2.1.2. Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

4.2.1.3. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses fármacos, o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.

### 4.3. DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

4.3.1. No item 17 a empresa vencedora do certame deverá disponibilizar o respectivo gerador, sem necessidade de comodato. A empresa deverá apenas disponibilizar a fonte geradora quando houver cirurgia previamente agendada incluída o respectivo registro na ANVISA.

### 4.4. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

4.4.1. As marcas sugeridas devem possuir registro na ANVISA com respectiva compatibilidade. A marca ganhadora terá a obrigação de disponibilizar o gerador registrado na Anvisa necessário para funcionamento do item 17.

### 4.5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

4.5.1. Não se aplica.

### 4.6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.6.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho tipo Global, em quantidades parceladas, no seguinte endereço:

4.6.1.2. Para o HFA: A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão. Para os órgãos participantes a remessa será iniciada conforme orientações do órgão.

4.6.1.3. A “ORDEM DE FORNECIMENTO”, será emitida no Sistema SEI do HFA, com o QR de comprovação de autenticidade, assinado Pelo Chefe do SETOR ou seu Substituto.

4.6.1.4. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.6.1.5. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

4.6.1.6. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

4.7. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15(quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.7.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do HFA.

5.2. Foi observado que para a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), os estabelecimentos de saúde congêneres, em especial os hospitais e as entidades públicas, realizam a contratação por meio de Pregão Eletrônico, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

### 5.3. Das Soluções

5.3.1. Solução 1 - Encaminhamento dos pacientes para clínicas e/ou Organizações Cívicas de Saúde Credenciadas (OCS);

5.3.2. Solução 2 - Aquisição dos materiais de saúde para atendimento pelos profissionais lotados do HFA.

5.3.3. Solução 3 - Realizar licitação própria.

### 5.4. Da análise das soluções:

5.4.1. Solução 1 - Não é viável por gerar elevado custo para este Hospital;

5.4.2. Solução 2 - Mostra-se mais adequada, uma vez que os materiais serão utilizados em procedimentos realizados pela equipe de saúde do HFA.

5.4.3. Solução 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados, uma vez que não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão, assim como não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para manifestação.

### 5.5. Das possíveis formas de aquisição:

5.5.1. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão;

- 5.5.2. Forma 2 - Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
- 5.5.3. Forma 3 - Realizar licitação própria.
- 5.6. **Da análise das formas de aquisição:**
- 5.6.1. Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.
- 5.6.2. Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para manifestação.
- 5.6.3. Forma 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.
- 5.7. **Da conclusão**
- 5.8. Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Forma 3 para a execução da Solução 2.

## 6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. Aquisição de Materiais Médico Hospitalar para a Seção de Cirurgia Torácica e Cirurgia Geral, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.
- 6.1.1. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.
- 6.1.2. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.
- 6.1.3. Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	CATMAT	UND	VALOR MÁXIMO	QTDE TOTAL	VALOR TOTAL
1	CARGA/REFIL DO GRAMPEADOR LINEAR ENDOSCOPICO CORTANTE 45 MM, EM TITANIO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, COMPATÍVEL COM ITEM 05.  MARCAS DE REFERÊNCIA: PURPLE SURGICAL, COVIDIEN, ETHICON (SIMILAR OU SUPERIOR)	433583	UND	R\$1.300,00	20	R\$26.000,00
	CARGA/REFIL DO GRAMPEADOR LINEAR ENDOSCOPICO CORTANTE 45 MM, EM TITANIO, DESCARTAVEL,					

2	<p>ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, <i>COMPATÍVEL COM ITEM 05.</i></p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: PURPLE SURGICAL, COVIDIEN, ETHICON (SIMILAR OU SUPERIOR)</p>	433541	UND	R\$1.300,00	20	R\$26.000,00
3	<p>CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, LINEAR, TITÂNIO, P/ <b>TECIDO NORMAL</b>, C/2 LINHAS DUPLAS DE GRAMPO, CERCA <b>80 MM</b>, ESTÉRIL, USO ÚNICO, <i>COMPATÍVEL COM ÍTEM 04.</i></p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: PURPLE SURGICAL, COVIDIEN, ETHICON (SIMILAR OU SUPERIOR)</p>	433526	UND	R\$500,00	20	R\$10.000,00
4	<p>GRAMPEADOR CIRÚRGICO, LINEAR, CORTANTE, CERCA DE <b>80 MM</b> RECARREGÁVEL, CARREGADO C/ GRAMPO TITÂNIO, P/TECIDO NORMAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: PURPLE SURGICAL, COVIDIEN, ETHICON (SIMILAR OU SUPERIOR)</p>	430380	UND	R\$1.000,00	12	R\$12.000,00
5	<p>GRAMPEADOR ENDOSCOPICO LINEAR CORTANTE <b>45 MM</b>, ARTICULADO, RECARREGAVEL, COMPATIVEL COM TROCATER 12MM, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM DISPARO ELÉTRICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: PURPLE SURGICAL, COVIDIEN, ETHICON (SIMILAR OU SUPERIOR)</p>	428864	UND	R\$1.500,00	24	R\$36.000,00
6	<p>CARGA/REFIL DO GRAMPEADOR ENDOSCOPICO LINEAR CORTANTE 45MM, PARA USO EM TECIDO VASCULAR, CARGA/REFIL PARA GRAMPEADOR ENDOSCOPICO LINEAR CORTANTE <b>45 MM</b>, PARA USO EM <b>TECIDO VASCULAR</b>, EM TITANIO, COMPATIVEL COM TROCATER DE 12MM, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, <i>COMPATIVEL COM ITEM 05.</i></p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: PURPLE SURGICAL, COVIDIEN, ETHICON (SIMILAR OU SUPERIOR)</p>	433585	UND	R\$1.300,0	20	R\$26.000,00
7	<p>GRAMPEADOR ENDOSCOPICO LINEAR CORTANTE <b>60 MM</b>, ARTICULADO, RECARREGAVEL, COMPATIVEL COM TROCATER 12 MM, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM DISPARO ELÉTRICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: PURPLE SURGICAL, COVIDIEN, ETHICON (SIMILAR OU SUPERIOR)</p>	428869	UND	R\$1.300,00	20	R\$26.000,00



8	CARGA/REFIL DO GRAMPEADOR ENDOSCOPICO LINEAR CORTANTE <b>60MM</b> , PARA USO EM <b>TECIDO VASCULAR</b> , EM TITANIO, COMPATIVEL COM TROCATER DE 12MM, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, <i>COMPATÍVEL COM ITEM 07</i> .  MARCAS DE REFERÊNCIA: PURPLE SURGICAL, COVIDIEN, ETHICON (SIMILAR OU SUPERIOR)	433589	UND	R\$1.300,00	60	R\$78.000,00
9	CARGA/REFIL DO GRAMPEADOR ENDOSCOPICO LINEAR CORTANTE <b>60MM</b> , PARA USO EM <b>TECIDO INTERMEDIARIO</b> , EM TITANIO, COMPATIVEL COM TROCATER DE 12MM, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, <i>COMPATÍVEL COM ITEM 07</i> .  MARCAS DE REFERÊNCIA: PURPLE SURGICAL, COVIDIEN, ETHICON (SIMILAR OU SUPERIOR)	433590	UND	R\$1.300,00	20	R\$26.000,00
10	CARGA/REFIL DO GRAMPEADOR ENDOSCOPICO LINEAR CORTANTE <b>60MM</b> , PARA USO EM <b>TECIDO ESPESSO</b> , EM TITANIO, COMPATIVEL COM TROCATER DE 12 MM, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, <i>COMPATÍVEL COM ITEM 07</i> .  MARCAS DE REFERÊNCIA: PURPLE SURGICAL, COVIDIEN, ETHICON (SIMILAR OU SUPERIOR)	433521	UND	R\$1.300,00	20	R\$26.000,00
11	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, COMPATIBILIDADE LINEAR, MATERIAL GRAMPO TITÂNIO, APLICAÇÃO* P/ <b>TECIDO ESPESSO</b> , MODELO C/2 LINHAS DUPLAS DE GRAMPO, LARGURA CERCA <b>80 MM</b> , ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO, <i>COMPATÍVEL COM ÍTEM 04</i> .  MARCAS DE REFERÊNCIA: PURPLE SURGICAL, COVIDIEN, ETHICON (SIMILAR OU SUPERIOR)	433525	UND	R\$500,00	20	R\$10.000,00
12	TROCATER DESCARTÁVEL 12 MM X 100 MM, C/ VISÃO DIRETA ÓTICA, CÂNULA TRANSLÚCIDA <b>LISA</b> , DOTADO DE MANOPLA DE FIXAÇÃO E INTRODUTOR COM VÁLVULA DE CO2 ANTI-REFLUXO, CLICK-LINE, COM OBTURADOR DILATADOR CÔNICO. OU DE MELHOR QUALIDADE.  MARCAS DE REFERÊNCIA: PURPLE SURGICAL, COVIDIEN, ETHICON (SIMILAR OU SUPERIOR)	451602	UND	R\$500,00	36	R\$18.000,00
13	TELA CIRÚRGICA EM POLIPROPILENO (PROLENE) 15 X 15 CM	435002	UND	R\$700,00	200	R\$140.000,00

14	TUBO TRAQUEAL, TIPO ROBERT SHAW, MODELO DUPLA LUZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LADO ESQUERDO, REFERÊNCIA Nº 37, OPACIDADE ANÉIS DE MARCAÇÃO RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, MATERIAL BORRACHA MACIA, ACESSÓRIOS ENCAIXE UNIVERSAL P/SERINGA,SONDA ASPIRAÇÃO	454222	UND	R\$1.200,00	20	R\$24.000,00
15	TUBO TRAQUEAL, TIPO ROBERT SHAW, MODELO DUPLA LUZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LADO ESQUERDO, REFERÊNCIA Nº 35, OPACIDADE ANÉIS DE MARCAÇÃO RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, MATERIAL BORRACHA MACIA, ACESSÓRIOS ENCAIXE UNIVERSAL P/SERINGA,SONDA ASPIRAÇÃO	454224	UND	R\$1.200,00	20	R\$24.000,00
16	TUBO TRAQUEAL, TIPO ROBERT SHAW, MODELO DUPLA LUZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LADO ESQUERDO, REFERÊNCIA Nº 39, OPACIDADE ANÉIS DE MARCAÇÃO RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, MATERIAL BORRACHA MACIA, ACESSÓRIOS ENCAIXE UNIVERSAL P/SERINGA,SONDA ASPIRAÇÃO	454225	UND	R\$1.200,00	10	R\$12.000,00
17	PINÇA ULTRASSONICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: HEMOSTÁTICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS  1: APLICAÇÃO: PARA CORTE E COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPATÍVEL COM BISTURI HARMÔNICO ULTRACISION, COMPRIMENTO: 36 CM DIÂMETRO: 5 MM TIPO PONTA: CURVA TIPO CABO: ROTATIVO COM ACIONAMENTO MANUAL ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DETERMINAR A CAPACIDADE DE SELAMENTO DOS VASOS DE ATÉ 5MM OU ATÉ 7MM, REFORÇAR A NECESSIDADE QUE O GANHADOR DESSE ITEM SEJA OBRIGADO A DISPONIBILIZAR O GERADOR NECESSÁRIO PARA O USO DA PINÇA NO TEMPO EM QUE FOR SOLICITADO PELO ÓRGÃO/EQUIPE CIRÚRGICA, QUE A PINÇA E O GERADOR TENHAM TESTE DE COMPATIBILIDADE REGISTRADO JUNTO A ANVISA	355106	UND	R\$4.000,00	20	R\$80.000,00
18	GRAMPEADOR DE TELA DE 5MM DE DIÂMETRO PARA HERNIORRAFIA LAPAROSCÓPICA COM 25 A 30 GRAMOS ABSORVÍVEIS COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO E DIÂMETRO APROXIMADO DE 4MM OU 5MM. USO ÚNICO, ENBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS	428879	UND	R\$3.000,00	20	R\$60.000,00
19	GRAMPEADOR LINEAR ENDOSCÓPICO, ARTICULADO, CORTANTE, CERCA DE 35 MM, HASTE MÉDIA, CARREGADO COM GRAMPO DE TITÂNIO, PINO AÇO, TRAVA DE SEGURANÇA, RECARREGÁVEL , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DISPARO ELÉTRICO.	428876	UND	R\$1.228,07	10	R\$12.280,70

20	CARGA PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, LINEAR ENDOSCÓPICO, TITÂNIO, P/ TECIDO FINO, C/ 2 LINHAS TRIPLAS DE GRAMPO, CERCA 30 MM COM MANDÍBULA ESTREITA COM PONTA CURVA	433581	UND	R\$ 901,55	50	R\$45.077,50
21	AGULHA DE PUNÇÃO TIPO VERES 14G X 120MM	439950	UND	R\$443,00	20	R\$8.860,00

**VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO: R\$ 398.492,72**

#### 7.1. Estimativa detalha

ITEM	QUANTIDADE MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA
01	20	03	20
02	20	03	20
03	20	03	20
04	12	02	12
05	24	04	24
06	20	03	20
07	20	03	20
08	60	10	60
09	20	03	20
10	20	03	20
11	20	03	20
12	36	05	36
13	100	50	200
14	20	03	20
15	20	03	20
16	10	02	10
17	20	03	20
18	20	03	20
19	10	02	10
20	50	10	50
21	20	03	20

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 726.218,20

8.1. Os valores constantes da tabela presente no item 7 do presente Estudo Técnico Preliminar foram obtidos na pesquisa inicial: SEI (4253022),(4338806),(4369596) e (4369600).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não há a necessidade de agrupamento dos itens.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os itens a serem licitados encontram-se no sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Plano Anual de Contratações (PGC/PAC) para o ano 2022, conforme Instrução Normativa SG/ME nº 1, de 10 de janeiro de 2019.

11.2. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes da Divisão de Medicina deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

11.3. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

### RESULTADOS PRETENDIDOS ("X", ART. 7º)

12.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

12.2. Caso o objeto em tela seja adquirido por meio de Pregão - Sistema de Registro de Preços (SRP), serão permitidas adesões à ata de registro de preços, limitadas nas quantidades descritas na legislação vigente. A previsão visa permitir aos outros hospitais da Administração Pública e particularmente aos hospitais das Forças Armadas a possibilidade de adesão em caso emergencial ou na liberação de recurso em prazo não exequível para a realização de um processo licitatório, facilitando a aquisição por parte do órgão aderente. Caberá ao HFA optar pela aceitação ou não, como previsto no Decreto 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações. A aceitação do órgão gerenciador ficará condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Ademais, também caberá ao fornecedor optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Por se tratar de aquisição de materiais de consumo, não se faz necessária nenhuma adequação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

14.1.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência estão de acordo com o Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

14.1.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

14.1.3. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.1.4. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14.1.5. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.1.6. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

14.1.7. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

15.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta aquisição/ contratação.

15.2. **Justificativa**

15.2.1. A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição de material de consumo a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

## 16. Responsáveis

**KAYSER GREGÓRIOS TELES DE MORAIS - CAP MED EB**

Chefe da Seção de Cirurgia Torácica

**JOYCE DE FREITAS SAMPAIO DE MEDEIROS - CMG (MD)**

Chefe da Divisão de Medicina

**BRIG MED - GERALDO JOSÉ RODRIGUES**

Diretor Técnico de Saúde

**SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - CEL MED**

Respondendo pela Direção Técnica de Saúde

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, nos termos do inciso II, do Art. 14, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

**ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - CEL R/1 EB**

Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas